

1 Escopo ou finalidade do projeto

O Projeto Equipes de Apoio tem por finalidade atuar em Varas do Estado de Minas Gerais onde se detectar que não estão sendo alcançadas as metas estabelecidas pelo CNJ, em especial a Meta 2- “julgar os processos judiciais distribuídos até 31.12.2005”, conforme Anexo II da Resolução 70, de 18.03.2009. Poderá atender, ainda, às metas prioritárias 1, 2 e 3, estabelecidas para o ano de 2010. O Projeto desenvolve-se por meio da atuação de uma equipe composta por Juizes de Direito e servidores da Comarca de Belo Horizonte, por solicitação dos magistrados responsáveis pelas varas nas quais as metas não estão sendo alcançadas ou por determinação da Presidência do TJMG.

2 Alinhamento estratégico

Eficiência operacional: objetivo 1

Atuação Institucional: objetivo 8 e 10

Gestão de Pessoas: objetivo 11 e 12

3 Clientes do projeto (áreas envolvidas no projeto)

SEPLAG, DIRDEP, SEPAC, AGIN, 1ª Instância.

4 Justificativa

O projeto foi desenvolvido após tabulação de resultado de pesquisa, realizada por este Tribunal com magistrados e servidores, que opinaram pela implantação desta iniciativa.

As normas que regem o funcionamento da Justiça de 1ª Instância oferecem poucas opções para os inúmeros e complexos problemas oriundos da sempre crescente demanda processual. Magistrados e servidores encontram-se, em sua maioria, assoberbados entre as medidas urgentes e as atividades de rotina que, praticamente, já absorvem todo o tempo. Somando-se a isso, não há expectativa de criação de cargos efetivos, em razão de restrição orçamentária referente à rubrica de pessoal.

Dentro desse contexto, o Projeto Equipes de Apoio funciona como auxílio imediato às varas que estejam com maior acúmulo de trabalho, constituindo-se em uma estratégia eficiente para o alcance das seguintes metas estabelecidas pelo CNJ:

Metas do CNJ	Pendente
Meta de nivelamento 2 – 2009 - “identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)”, conforme Anexo II da Resolução 70, de 18.03.2009	*47%
Meta prioritária 1 – 2010 – “julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal”	*16%
Meta prioritária 2 – 2010 - “julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007”	*86%
Meta prioritária 3 – 2010 “reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”	*96%

*** Fonte: portal do CNJ**

Considerando os percentuais acima, observa-se que o Projeto Equipes de Apoio apresenta-se como iniciativa viável para melhor atender às demandas processuais e, conseqüentemente, aos jurisdicionados que aguardam, há mais tempo, a prestação jurisdicional, porque capaz de proporcionar resultados eficazes.

O Projeto Equipes de Apoio foi implementado, durante os anos de 2002 a 2008, em diversas Comarcas do Estado. A atuação das equipes foi avaliada positivamente nas diversas varas em que atuou.

Em 2008, o projeto foi revisto, em razão da metodologia de gestão GPD (Gerenciamento pelas Diretrizes) adotada à época, bem como em função da meta global, estabelecida pelo TJMG, de julgamento em até 03 anos dos processos distribuídos, em 1ª Instância, anteriores a 31.12.2005. Depreende-se daí que o Tribunal de Justiça de Minas antecipou-se ao CNJ no estabelecimento de metas. Foi enviado Ofício-Circular GAPRE nº 008/2008 a todos os Juízes do Estado, solicitando-lhes que informassem os recursos necessários para viabilizar o alcance da meta global. Mais de 50% dos magistrados indicaram o projeto Equipes de Apoio como mecanismo capaz de auxiliá-los.

Atualmente, o Projeto Equipes de Apoio encontra-se alinhado ao BSC (Balanced Scorecard), metodologia indicada pelo CNJ.

É importante salientar que, no caso da equipe de apoio atuar em Belo Horizonte, não haverá desfalque no quadro de lotação da Secretaria de Juízo à qual pertence o integrante da equipe, pois ele poderá atuar, na vara selecionada, em regime de hora extra.

5 Indicadores e metas do projeto

INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE:	Linha de base de tempo do projeto
META	Cumprir 100% do cronograma até 2012
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de alcance das metas
LINHA DE BASE:	Cumprimento de 53% da meta 2 do CNJ
META	Cumprir 47% da meta 2 do CNJ até junho de 2012

6 Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1- Treinamento para os 26 servidores já selecionados por edital	1º sem/2012	1ºsem/2012	DIRDEP/SEPAC
2 – Implantação do projeto equipes de apoio	1º sem/2012	1º sem/2012	
2.1 – Escolha e designação dos Juízes que coordenarão as equipes	1º sem/2012	1º sem/2012	Corregedor/ Presidente
2.2- Parecer sugerindo as varas a serem escolhidas	1º sem/2012	1º sem/2012	SEPLAG/DIRDEP/AGIN/SEPAC
2.3 – Determinação das metas a serem cumpridas, das varas que receberão as equipes e dos prazos de duração dos trabalhos	1º sem/2012	1º sem/2012	Comitê Estratégico
2.4 – Reunião com as equipes para alinhamento de informações	1º sem/2012	1º sem/2012	AGIN/DIRDEP/SEPAC
2.5 – Acompanhamento	Contínuo	contínuo	3ª Vice-Presidência
2.6 – Análise dos resultados	*		Corregedoria
2.7 – Parecer sobre a atuação das equipes	*		Corregedoria

* Quando for cumprida a meta

7 Custos do projeto

Categoria	Detalhamento	2012	2013	2014
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				

Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				
Despesas de Pessoal	Hora extra para 26 servidores			
Total				

A definição do custo dependerá de quantos servidores atuarão no projeto e das localidades em que ele será implantado.

8 Riscos do projeto

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Falta de direcionamento de orçamento para o projeto	Inviabilidade de execução do projeto	2	3	6	Solicitar planilha de execução e acompanhamento do orçamento para verificação
Não envolvimento da CGJ com o projeto	Dificuldade de articulação para montar a equipe de trabalho	2	3	6	Envolver o Comitê Estratégico

9 Gestor do projeto

O Terceiro Vice-Presidente acompanha o projeto.

10 Aprovação do projeto

O projeto já foi aprovado e regulamentado através da Portaria-Conjunta nº 120/2008, assinada pelo Presidente, Segundo e Terceiro Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça.